

No data de 11/03/2026 foi protocolado o seguinte pedido de esclarecimento: "A empresa \*\*\*\*, inscrita no CNPJ/MF nº\*\*\*\*, sediada na Rua \*\*, nº \*\*, bairro \*\*, Município de \*\*, estado do \*\* CEP \*\*, TEL: \*\*, e-mail:\*\*\*\*, por intermédio de seu representante legal, Sr. \*\*, vem mui respeitosamente solicitar pedido de esclarecimentos, referente a;

1 - Execução atual do objeto: Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação ou de serviços similares ao objeto da licitação?

Em caso afirmativo, solicitamos informar:

a) a licitação que originou o contrato atualmente vigente;

b) o valor contratado e/ou atualmente praticado; e

c) o link de acesso à respectiva licitação, contrato e eventuais aditivos, se disponíveis.

2 - Convenção coletiva de trabalho: Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como referência para a composição dos custos de mão de obra considerados na elaboração do orçamento estimado apresentado no edital?

3 - Planilha de composição de custos: Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel), a fim de assegurar maior precisão, transparência e isonomia na formulação das propostas.

4 - Destinação final dos resíduos: Solicitamos esclarecimento quanto à destinação final dos resíduos gerados durante a execução do objeto, especificamente se o entendimento de que o aterro sanitário será subcontratado ou indicado pela Administração Contratante está correto, bem como a identificação do local de destinação final considerado na composição do orçamento estimado.

5 - Quilometragem estimada: Qual a quilometragem estimada considerada pela Administração para o deslocamento dos veículos durante a execução dos serviços, conforme utilizada na elaboração do orçamento estimado?

6 – Quantitativo estimado de mão de obra

Considerando as informações constantes no edital e seus anexos, está correto o entendimento de que a estimativa da Administração para a execução dos serviços corresponde a 20 (vinte) funcionários?

Em caso negativo, solicitamos informar:

- o quantitativo de mão de obra considerado na composição do orçamento estimado;
- a distribuição por função/cargo;
- e se tal quantitativo representa exigência mínima obrigatória ou mera estimativa referencial.

\*\*\*\*\*, 11 de março de 2026."

O Setor técnico demandante expediu o seguinte parecer em resposta: "Processo Administrativo nº 15.050/2025

Pato Branco, 16 de março de 2026.

De: Secretaria de Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração e Finanças – Divisão de Licitações

Assunto: RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – Pregão Eletrônico nº 07/2026 -

Processo Administrativo nº 15.050/2025.

Empresa: \*\*\*\*\* - CNPJ \*\*\*\*

Este parecer tem como objetivo analisar os aspectos levantados no pedido de esclarecimentos apresentado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2026 do Município de Pato Branco, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada, capinagem, despraguejamento (mecânico), rastelamento, carregamento, transporte e descarte de resíduos orgânicos, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução das atividades relacionadas a serem executados nos locais conforme anexo, em atendimento as necessidades das Secretarias de Educação e Cultura e Meio Ambiente do Município de Pato Branco.

Quanto aos questionamentos:

1. Execução atual do objeto: Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação ou de serviços similares ao objeto da licitação? Em caso afirmativo, solicitamos informar: a) a licitação que originou o contrato atualmente vigente; b) o valor contratado e/ou atualmente praticado; e c) o link de acesso à respectiva licitação, contrato e eventuais aditivos, se disponíveis.

Resposta: Não há empresa contratada para a execução do objeto para atendimento das Secretarias de Educação e Meio Ambiente. As licitações vigentes na administração estão nos links:

<https://patobranco.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=8D050BA5D76F29DABBBBC25B8&itd=10&origem=localizar&forcaajax=1&rol=1> e

[https://patobranco.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=657B3A17941ADEE441544113&itd=1&origem=painel\\_setor](https://patobranco.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=657B3A17941ADEE441544113&itd=1&origem=painel_setor)

2. Convenção coletiva de trabalho: Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como referência para a composição dos custos de mão de obra considerados na elaboração do orçamento estimado apresentado no edital?

Resposta: Conforme item 4.3 do Termo de Referência:

“4.3 Para a composição da planilha de custos preenchida pelo Município para compor o processo a título de parâmetro de referência, utilizou Para a composição da planilha de custos preenchida pelo Município para compor o processo a se a CCT PR000074/2025.”.

3. Planilha de composição de custos: Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel), a fim de assegurar maior precisão, transparência e isonomia na formulação das propostas.

Resposta: Segue, em anexo à resposta as Planilhas da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Educação utilizadas na elaboração dos custos, editáveis. As planilhas utilizadas estão no Despacho 13 do Processo Adm. 15.050/2025.

4. Destinação final dos resíduos: Solicitamos esclarecimento quanto à destinação final dos resíduos gerados durante a execução do objeto, especificamente se o entendimento de que o aterro sanitário será subcontratado ou indicado pela Administração Contratante está correto, bem como a identificação do local de destinação final considerado na composição do orçamento estimado.

Resposta: Conforme o item 5.10 do Termo de Referência:

“5.10 Carregamento, Transporte e Descarte de Resíduos Orgânicos vegetais gerados, com transporte e descarte ad 5.10.1 Execução: a) Carregamento manual ou com auxílio de equipamentos (ex: carro de mão, veículo utilitário); b) Transporte seguro até o local de compostagem do município, situado no endereço : Remoção dos resíduos Carregamento manual ou com auxílio de equipamentos (ex: carro de mão, veículo Carregamento manual ou com auxílio de equipamentos (ex: carro de mão, veículo Transporte seguro até o local de compostagem do município, situado no endereço localizado na BR 158 Município.

Coordenadas: 26°1543.3"S52°4309.0"W; c) Descarte de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes; localizado na BR 158 - Fazenda Independência – Sítio Esperança, no I Município. Coordenadas: 26°1543.3"S52°4309.0"W; Descarte de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes; Sítio Esperança, no Interior do Descarte de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes.”.

O Aterro não será subcontratado, ele pertence ao Município, há a área de compostagem no endereço indicado, que está correto, aonde deverão ser destinados os resíduos. Os custos da destinação serão a encargo da contratada.

5. Quilometragem estimada: Qual a quilometragem estimada considerada pela Administração para o deslocamento dos veículos durante a execução dos serviços, conforme utilizada na elaboração do orçamento estimado?

Resposta: Os módulos que foram estimados pelas Planilhas de Custos são:

- Módulo 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO;
- Módulo 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS;
- Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- Módulo 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE;
- Módulo 5 – INSUMOS DIVERSOS;
- Módulo 6 – FERRAMENTAS, MÁQUINAS ROÇADEIRAS COSTAIS, OUTROS;

• Módulo 7- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.

Em tempo, as Planilhas de Custos serviram de parâmetro para balizar a média, sendo que a prestação de serviços não é de dedicação exclusiva. Observar o Anexo VI do Edital com os locais da execução dos serviços estimados por Secretaria.

6. Quantitativo estimado de mão de obra Considerando as informações constantes no edital e seus anexos, está correto o entendimento de que a estimativa da Administração para a execução dos serviços corresponde a 20 (vinte) funcionários? Em caso negativo, solicitamos informar: • o quantitativo de mão de obra considerado na composição do orçamento estimado; • a distribuição por função/cargo; • e se tal quantitativo representa exigência mínima obrigatória ou mera estimativa referencial.

Resposta: Considerando os itens 4.10 e 4.10 do Termo de Referência, e, considerando que são 02 (DOIS) Itens no Edital:

“4.9 Para atender à demanda da Secretaria e Meio Ambiente, serão necessários 10 (dez) operadores de máquina costal e 5 (cinco) coletores de resíduos, conforme previsão da Planilha de Custos anexada ao Processo. Para atender à demanda da Secretaria de Educação, serão necessários 04 (quatro) operadores de máquina costal e 02 (dois) coletores de resíduos, conforme previsão da Planilha de Custos de Educação, serão necessários 04 (quatro) operadores de máquina costal e 02 (dois) coletores de resíduos, conforme previsão da Planilha de Custos 4.10 Para atender à demanda da Secretar operadores de máquina costal e 02 (dois) coletores de resíduos, conforme previsão da Planilha de Custos anexada ao Processo.”.

O quantitativo representa uma estimativa referencial a qual foi estimada pela equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente, a qual executa os serviços diariamente.

Ainda, foi levado em consideração a planilha de locais e metragem, conforme Anexo VI do Edital.

Denise Aparecida Mussini Vicente Lucio Michaliszyn  
Chefe da Seção Administrativa Secretário Municipal de Meio Ambiente